



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 07/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

Inexigibilidade 07/2026 de Chamamento Público 01/2026 para Celebração de Parceria com o Município

O Município Cândido Godói, RS – Poder Executivo, inscrito CNPJ nº 87.612.842/0001-82, com sede administrativa na Rua Liberato Salzano, 387, Centro, Cândido Godói, RS, CEP 98970-000, representado neste ato pelo Prefeito, Senhor **GUERINO BACKES**, em conformidade com o art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, justifica a inexigibilidade 07/2026 do chamamento público 01/2026, para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade Associação Comercial e Industrial de Cândido Godói – ACICG, considerando o previsto no referido artigo, de que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: *II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]*.

A ACICG é a única entidade no Município que atua junto com seus associados, na área de promoção e incentivo ao desenvolvimento econômico de Cândido Godói, buscando a eliminação de entraves burocráticos que possam dificultar o desenvolvimento econômico do mesmo, além de buscar o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias como instrumentos de aprimoramento da economia do município.

O Plano de Trabalho de 2026 tem como objetivo geral viabilizar recursos financeiros para organizar e executar o valor da parceria, o qual totaliza R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), sendo que R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), serão aplicados na campanha “Eu amo comprar em Cândido Godói - edição 2026”; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão aplicados na 6ª Edição do Brique na Praça; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão aplicados na 7ª Edição do Brique na Praça; R\$ 9.000,00 (nove mil reais) serão aplicados para o Concurso da Escolha das Soberanas de Cândido Godói; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Concurso da Escolha das Soberanas de Cândido Godói; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão aplicados para a Festa do Colono e Motorista; R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) serão aplicados no Evento de Dia da Mulher e; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão aplicados no "Natal Encantado na Terra dos Gêmeos".

A inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade Associação Comercial e Industrial de Cândido Godói – ACICG, está plenamente justificada pelo exposto acima.

Cândido Godói, RS, 15 de maio de 2026.



Guerino Backes
Prefeito Municipal



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PARCERIA Nº 01/2026

**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL –
ACICG.**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente, informamos que existem recursos na seguinte dotação orçamentária:

08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE:236910130.0.005000 APOIO ACI ELEMENTO DESPESA: 33504100.000-
contribuições.... R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Declaro que está adequado a Lei Orçamentária Anual de 2026 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cândido Godói, 27 de abril de 2026.

Daiane Essenberg
Daiane Essenberg
CRC/RS 103727/0-8
Daiane Essenberg
Contadora CRC/RS 103727/0-8
CPF 039.400.920-70

Pedro Ataídes Paulus
Pedro Ataídes Paulus
CRC/RS 074114/0-4

Declaro que os recursos financeiros para as despesas acima mencionadas estão disponíveis.

Cândido Godói, 27 de abril de 2026.

Guerino Backes
Guerino Backes
Secretário Municipal de Finanças/Portaria nº 226/2025
Prefeito Municipal



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"
Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br
DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Otávio Guth**, Secretário Municipal de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, e à vista do Parecer da Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARO** que nesta data há recursos financeiros na fonte livre para cobertura das despesas mencionadas, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária contidas na operação especial e está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual.

Cândido Godói, 27 de abril de 2026.

Otávio Guth

Secretário Municipal de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente